



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

8 3 99
DOE 28 8 96 Jufra
1 6 99 Jufra

PORTARIA Nº 130/96 - GP

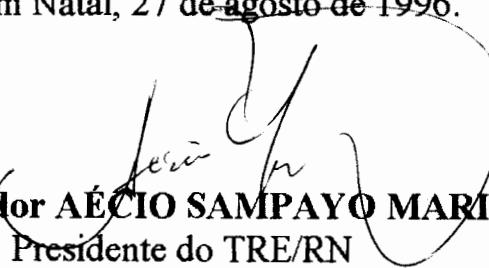
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das competência que lhe é conferidas pelo § 1º do Art. 36, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e tendo em vista a aprovação do Egrégio Tribunal na Ordem Administrativa da Sessão Ordinária do dia 14 de agosto do corrente ano,

R E S O L V E:

I - Nomear a eleitora MARIA LUCINEIDE DE ALBUQUERQUE ALMEIDA como Suplente da Junta Eleitoral da 58ª Zona - Janduís/RN, em substituição ao eleitor Fábio Fernandes Gomes;

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 27 de agosto de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO
Presidente do TRE/RN